

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 153/2019

Conceder licença Luto a servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.202.054-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 814.399.979-34, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 07 de janeiro de 2019 a 14 de janeiro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2019.



CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Janeiro / 20 19
DE Nº 11.431
UMUARAMA 29 / 01 / 20 19
Mariano D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS